



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE PRIMAVERA

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA  
COMARCA DE PRIMAVERA/PA  
VARA ÚNICA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
<b>Comarca:</b> PRIMAVERA/PA
<b>Magistrado:</b> Titular: Dr. Charles Claudino Fernandes
<b>Diretora de Secretaria:</b> Dilson Ferreira Maia
<b>Competência:</b> Cível e Criminal
INFORMAÇÕES INICIAIS
<b>01 - Localização do Fórum:</b> Fórum Des. Arnaldo Valente Lobo, Avenida General Moura Carvalho, s/n, Centro- CEP 68707-000, Primavera/PA
<b>02 - Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:</b> Imóvel cedido pelo Município de Primavera ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a época da instalação da Comarca (não constam documentos de doação)
<b>03 - Disponibilidade de salas e sua utilização:</b> Fórum constituído: recepção, sala dos oficiais, sala da Promotoria de Justiça, sala da Defensoria Pública, Gabinete do Juiz, Protocolo, Arquivo, Copa, dois banheiros (M e F) parte externa, depósito que servem guardar bens apreendidos, arquivo definitivo de processo , etc..
<b>04 - Condições estruturais:</b> O fórum funciona em prédio de alvenaria, submetido a reforma no ano de 2012. Entretanto, já apresenta algumas deteriorações, como nos banheiros, pequenas infiltrações e instalações elétricas.
<b>05 - Limpeza e higiene do local:</b> O local é limpo e higienizado todos os dias, pois dispõe de 01 (uma) servidora cedida pela prefeituras de Primavera/PA.
<b>06 - Condições do mobiliário:</b> Necessitando de atualização pois não apresentam boas condições de uso, foram solicitados novos móveis ao TJPA no ano de 2013, sem nenhuma resposta até a presente data.
<b>07 - Existência de residência oficial do juiz na Comarca.</b> A comarca de Primavera não possui residência oficial do juiz.
DOS MAGISTRADOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE PRIMAVERA

**08 - Magistrado atual:**

Dr. Charles Claudino Fernandes, titular da Comarca desde Abril de 2010

**09 - Períodos de ausência do juiz:**

Período de férias nos meses de fevereiro e julho de 2013.

**10 - Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:**

Não.

**11 - Cumula funções com outra atividade judiciária:**

Não.

**12 - Acervo de autos em tramitação:** ( ) pequeno (x) médio ( ) grande

**13 - Fluxo processual:** ( ) pequeno (x) médio ( ) grande

**14 - Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever):**

Não.

**15 - Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.**

A Unidade Jurisdicional não emprega nenhum aparato tecnológico à prestação jurisdicional, além da utilização de computadores e sistemas de informática do TJE/PA.

**16 - Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:**

	Nome	Entrada	Saída
01	Dra. Eliane Rodrigues Dias	2006	2009
02	Dr. Emerson Benjamin Pereira de Carvalho	2009	2009
03	Dr. Jaires Taves Barreto	01/07/2011	30/07/2011, férias do titular
04	Dra. Betania de Figueiredo Pessoa Batista	01/02/013	28/02/2013, férias do titular
05	Dr. Sávio José de Amorim Santos	01/07/2013	30/07/2013, férias do titular

**APOIO À JURISDIÇÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**17 - Presença do Ministério Público na Comarca:**

Sim. No entanto Dr. Laércio Guilhermino de Abreu, Promotor Público titular de Salinópolis, apenas responde por esta Comarca, comparecendo a Comarca apenas as segundas.

**18 - Presença da Defensoria Pública na Comarca:**

Sim. Dra. Jaqueline Kurita, Defensora Pública titular da Comarca de Capanema/PA, comparecendo a Comarca as quartas.

**RECURSOS HUMANOS**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE PRIMAVERA

19 - Servidores do TJPA com atuação na Vara:	
NOME	CARGO
Claudio de Barros Peixoto/Concursado	Analista Judiciário, respondendo pela UNAJ
Elkara Carvalho Reis/Concursado	Auxiliar Judiciário / período probatório
Dilson Ferreira Maia/Concursado	Atendente Judiciário, respondendo como Diretor
Francisco Chagas Oliveira/Concursado	Atendente Judiciário
Raimunda das Mercês Silveira/Concursado	Atendente Judiciário
Antônio Alberto Silva Rodrigues/Concursado	Oficial de Justiça
Adônis dos Reis Cunha/Concursado	Oficial de Justiça
20 - Servidores cedidos de outros órgãos (prefeitura de Primavera):	
NOME	CARGO
Fernanda Reis da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais, desde 2009
APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL	
VEÍCULOS	
Sim. Motocicleta Honda/Fan CG 125, ano 2007/2008 a disposição dos Oficiais de Justiça. Necessitando a Comarca de um veículo.	
INFORMÁTICA	
21 - Acesso à Internet: Sim, sendo que a mudança de servidor para a Embratel melhorou a qualidade do serviço, mas a velocidade de conexão ainda apresenta problemas, com alguns picos de lentidão.	
22 - Pontos de rede: 05 pontos de rede.	
23 - Sistema de gestão de processos: LIBRA	
24 - Serviço de comunicação eletrônica (e-mail): Sim. ( <a href="mailto:tjepa044@tjpa.jus.br">tjepa044@tjpa.jus.br</a> ) e ( <a href="mailto:1primavera@tjpa.jus.br">1primavera@tjpa.jus.br</a> )	
ATIVIDADE JURISDICIONAL	
25 - Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:  955	26 - Número de processos segundo a contagem física:  811
27 - Os autos processuais são cadastrados no sistema?  Sim.	28 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema?  Sim.
29 - Discriminação do acervo:	Quantidade



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE PRIMAVERA

Natureza	Contagem Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	378
Cíveis – Meta 2/2009 (distribuídos até 2005)	07
Cíveis – Meta 2/2010 (distribuídos em 2006)	04
Execução Fiscal	39
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	13
ACP de Improb. Adm. – Meta 4/2014 – Distr. até 2012	16
Ação Civil Pública (Improb. Adm.) – fora da Meta 4	08
Ação Popular	01
Cartas Precatórias	17
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)	13
Infância e Juventude – ato infracional	19
Guarda de menor	28
Adoção	01
Tutela	00
Infância e Juventude – Estado de risco	00
Penais – réu preso	20
Penais – réu solto	194
Penais – Meta 2/2009 (distribuídos até 2005)	02
Penais – Meta 2/2010 (distribuídos em 2006)	00
Penais – Meta 4/2014 (Crimes contra a Adm. Pública até 2012)	00
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	10
Júri	01
Meta 04 – ENASP (ultrapassar fase pronúncia distribuídos até 2008)	01
Habeas Corpus	00
Inquérito Policial – indiciado preso	04
Inquérito policial – indiciado solto	05
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	38

**30 - A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet?**

Sim.

**31 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido a Resolução nº 66/2009 do CNJ, com a redação dada pela Resolução nº 82/2009 do CNJ, como também se a Unidade Judiciária está mantendo a média 40% de presos provisórios (Meta 6 de Nivelamento 2014):**

A comarca conta com 26 (vinte e seis) presos provisórios, não havendo controle em relação aos condenados uma vez que a Execução Penal é realizada pela Vara de Execução de Salinópolis ou Capanema ou onde encontra-se preso.

**32 - A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ?**

ANO	AÇÕES DISTRIBUIDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	513	364
2012	305	304
2013	352	343

**33 – META 02/2014 (julgar 80% dos processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2010).**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE PRIMAVERA

**34 - META 06/2014 (identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011).**

01 - Ação Popular nº. 000265-83.2012.8.14.0044

**35 - Verificar se os feitos de execução fiscal estão sendo impulsionados pelo juízo (MACRODESAFIO ESPECÍFICO DO VII ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO):**

Sim.

**36 - A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?**

Não.

**37 - A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNE's), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?**

Sim. Através de tarjas:  
- Amarelo para menores  
- Vermelho para réu preso  
- Preto para feito criminais

**38 - A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ/ENASP? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008):**

Sim. Processo nº 0000027-45.2004.814.0044, ficou suspenso por 44 meses, aguardando perícia, a qual foi realizada pelo CPC/Renato Chaves em 20/01/2014.

**39 - Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:**

Foram realizados quatro(04) sessões do Tribunal do Júri.

**40 - Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.**

Não.

**41 - Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.**

Não.

**42 - Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.**

Não há.

**43 - Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?**

Centro de Recuperação Regional de Capanema e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE PRIMAVERA

**44 - Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).**

Sim. Precatória nº 0000447-69.2012.814.0044 VEP/Capital,  
Precatória nº 0000307-35.2010.814.0044 – VEP/Salinópolis/PA,  
Processo nº 001.2009.2.016026-1 – VEP/Tailândia/PA,  
Processo nº 2008.2.000059-1 – VEP/Santarém Novo/PA,  
Precatória nº 2010.2.000239-1 – VEP/Salinópolis/PA,

**45 - Quantidade de adolescente infrator internado (medida definitiva):**

Sim. Processo nº 0000140-52.2011.814.0044 - Execução feita pela Capital

**46 - Quantidade de adolescente infrator internado provisoriamente: Com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:**

Não.

**47 - Quantidade de adolescente infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:**

Não há.

**48 - As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):**

Não.

**49 - Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria):**

Dos 20 (vinte) processo de preso provisórios foram analisados 19 (dezenove), todos com tramitação regular, estando um com carga a Defensoria Pública

**50 - Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição):**

ANEXO I

**51 - Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico**

<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	x	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	x	
Bacenjud	x	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	x	
Infojud		x
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	x	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	x	
Infoseg		x
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAEL		x



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE PRIMAVERA

Cadastro Nacional de Adoção – CNA	x	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNAÇA	x	
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		x

<b>52 - Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.</b>		
<b>-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação:</b>	<b>-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação:</b>	<b>-C. Cartas Precatórias da Infância e Juventude:</b>
04	08	01

**-D. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:**

Número	Recebimento	Finalidade	Situação
0000061-68.2014.814.0044	07.01.2014	Proposta de Transação Penal	Designada para 02.06.2014, às 10:00h
0000281-66.2014.814.0044	23.01.2014	Oitiva do acusado	Designada para 02.06.2014, às 11:00h
0002503-41.2013.814.0044	03.07.2013	Oitiva de testemunhas	Aguardando agendamento de audiência redesignada em face a ausência do M.Público.
0000441-91.2014.814.0044	30.01.2014	Proposta de Transação Penal	Designada para 02.06.2014, às 10:30h
0003412-83.2013.814.0044	12.09.2013	Oitiva de testemunhas	Aguardando agendamento de audiência redesignada em face a ausência do M.Público.
0004166-25.2013.814.0044	17.12.2013	audiência	Oficiar ao Juízo Deprecante se há interesse no cumprimento
0004108-22.2013.814.0044	10.10.2013	citação	Aguardando envio de documentos pendentes pelo deprecante
0000867-06.2014.814.0044	10.03.2014	Oitiva de testemunhas	Aguardando agendamento de audiência.
0003467-04.2013.814.0044	13.09.2013	Oitiva do acusado	Designada para 28.04.2014, às 12:00h
0003165-05.2013.814.0044	19.08.2013	Oitiva de testemunhas	Aguardando agendamento de audiência.
0000845-45.2014.814.0044	10.03.2014	Oitiva do representado	Aguardando agendamento de audiência.
0000663-59.2014.814.0044	17.02.2014	Oitiva de testemunhas	Aguardando agendamento de audiência.
0003929-88.2013.814.0044	05.11.2013	Oitiva de testemunhas	Aguardando envio de documentos pendentes pelo deprecante
0003305-39.2013.814.0044	29.08.2013	Oitiva de testemunhas	Aguardando agendamento de audiência.
0002664-51.2013.814.0044	12.07.2013	Oitiva de testemunhas	Aguardando agendamento de audiência.
0003168-57.2013.814.0044	20.08.2013	Proposta de suspensão do processo	Aguardando agendamento de audiência.
0000866-21.2014.814.0044	10.03.2014	Oitiva de testemunhas	Aguardando agendamento de audiência.
00003323-	29.08.2013	Oitiva de testemunhas	Designada para 29.04.2014,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE PRIMAVERA

60.2013.814.0044			às 10:30h
0003767- 93.2013.814.0044	21.10.2013	Intimação	Oficiário ao Juízo Deprecante se há interesse no cumprimento
<b>OBSERVAÇÃO:</b> As precatórias que encontram-se aguardando agendamento de audiência, em face a ausência de Representante do Ministério Público Titular nesta Comarca.			
<b>53 - Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:</b>			
<b>-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle:</b>		<b>-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução:</b>	
Sim. Depois de 30 dias de expedida há uma verificação.		Através de ofício e de e-mail.	
<b>54 - INQUÉRITOS POLICIAIS</b>			
<b>-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:</b>			
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>	
Não há inquéritos pendentes de encaminhamento ao MP			
<b>-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:</b>			
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>	
00003806-90.2013.814.0044	Art. 157 CP	28.11.2013	
0001926-63.2013.814.0044	Receptação	12.07.2013	
0001206-33.2012.814.0044	Estelionato	06.03.2013	
0000083-63.2013.814.0044	Entorpecentes	01.02.2013	
0001186-42.2012.814.0044	Art.38 da Lei nº 9605/98	01.02.2013	
0000489-55.2011.814.0044 e apensos nº 0000457-50.2011.814.0044 e n. 0000510-31.2011.814.0044	Art. 121, c/ 14 CP	04.04.2012	
0000462-72.2011.814.0044	Art. 217-A do CPB	04.04.2012	
0000514-68.2011.814.0044	Art. 155 e 180 CP	04.04.2012	
0000016-35.2012.814.0044 e apensos nº 0000446-21.2011.814.0044	Porte de arma	04.04.2012	
0000357-95.2011.814.0044	Art. 38 da lei nº 9.805/98	24.02.2012	
000308-54.2011.814.0044	Art. 121 CP (tentativa)	15.03.2011	
0000183-8/6.2011.814.0044	Art. 121 CP	16.05.2011	
0000206-66.2010.814.0044	Art.180,§3º CP	24.04.2011	
0000427-49.2010.814.0044	Maria da Penha	30.11.2010	
0000379-90.2010.814.0044	Art.121 CP	15.10.2010	
0000538-62.2012.814.0044	Lesões Corporais	08.01.2013	
0000984-65.2012.814.0044	Art. 121 CP	20.11.2012	
0000986-35.2012.814.0044	Art. 121 CP	20.11.2012	
0000211-20.2012.814.0044 e apensos 0000210-35.2012.814.0044 e 0000212-05.2012.814.0044	Art, 7º da Lei Maria da Penha	23.05.2012	
0000385-68.2008.814.0044	Art. 129 CP	24.08.2010	
0000284-60.2010.814.0044	Art. 129 CP	24.08.2010	
0000296-74.2010.814.0044	Art. 129 CP	24.08.2010	
0000042-04.2010.814.0044	Art. 213 e 214 CP	26.03.2010	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE PRIMAVERA

0000314-66.2008.814.0044	Art. 14 e 15 da Lei n. 10.826/03	27.05.2009
0000113-74.2008.814.0044	Art. 155 CP	10.10.2008
00000115-44.2008.814.0044	Art. 157 CP	10.10.2008
00000116-29.2008.814.0044	Art. 155 CP	10.10.2008
0000112-89.2008.814.0044	Art. 180 CP	22.07.2008
1926-63.20132.814.0044 e apensos: 0001803-65.2013.814.0044 e 0001824-41.2013.814.0044	Receptação	12.07.2013
0000211-20.2012.814.0044 e apensos: nº 000212-05.2012.814.0044, nº 0000210-35.2012.814.0044	Maria da penha	23.05.2012
0000136-78.201.814.0044 e apensos: nº 0000425.45.2011.814.0044 e nº 000426-30.2011.814.0044	Formação de quadrilha	21.05.2012
0000137-63.2012.814.0044	Crime contra Patrimônio	21.05.2012
0000138-48.2012.814.0044	Crime de Trânsito	21.05.2012
0000157-54.2012.814.0044	Furto	08.05.2012
0001206-33.2012.814.0044	Estelionato	06.03.2013
0000083-63.2013.814.0044	Entorpecentes	01.02.2013
0001186-42.2012.814.0044	Outros	01.02.2013
0000538-62.2012.814.0044	Lesões Corporais	08.01.2013
0000984-65.2012.814.0044	Homicídio Qualificado	20.11.2012
0000986-35.2012.814.0044	Homicídio	20.11.2012
0001341-02.2013.8140144	Entorpecentes	09.12.2013
0003806-90.2013.814.0044	Roubo	28.11.2013
<b>-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:</b>		
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>
0381-21.20148140044	Maria da Penha	29.01.2014
0041-68.20148140144	Estupro	29.01.2014
0021-86.20148140044	Porte de Arma	25.01.2014
0241-75.20148140144	Art.155 CPB	17.02.2014
0122-17-20148140144	Entorpecentes	29.01.2014
<b>55 – PETIÇÕES</b>		
<b>-A. Petições iniciais:</b>		
<b>-Pendentes de registro e autuação:</b>	<b>Pendentes de Conclusão:</b>	<b>Pendentes de despacho:</b>
00	00	00
<b>-B. Petições interlocutórias:</b>		
<b>Não juntadas:</b>	<b>Não remetidas à conclusão:</b>	<b>Não despachadas:</b>
00	00	00
<b>56- Pendências da serventia.</b>		
<b>-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)</b>		00
<b>-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)</b>		78
<b>-C. Autos aguardando conclusão.</b>		00
<b>57 - Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça</b>		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE PRIMAVERA

Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga
Adônis dos Reis Cunha	35	25.11.2013
Antônio Alberto Silva Rodrigues	06	05.02.2014
<b>58 - Processos concluídos:</b>		
- A. Há mais de 100 dias:		B. Há menos de 100 dias:
14		26
<b>59 - Processos retirados com carga:</b>		
- A. Ministério Público:	- B. Defensoria Pública:	- C. Advogados:
34	04	13
- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:
09.01.2014	19.02.2014	12.03.2014
<b>60 - Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.</b>		
Bem	Processo	Observação
Moto Honda CG Titan 150	0000061-59.2014.814.0144	Autos em tramitação
Moto Yamaha 125	0000112-89.2008.814.0044	Aguardando devolução do IPL, encaminhando a Depol de Primavera, para cumprimento de diligências requeridas pelo Ministério Público (perícia no bem apreendido) remessa em 26.07.2008
Arma de fogo	0001281-29.2013.814.0144	Aguardando remessa do IPL, pela Depol de Primavera
Arma de fogo	0002263-52.2013.814.0044	Autos julgado em fase de recurso ao TJ
Arma de fogo	0000864-85.2013.814.0044	Autos julgado em fase de recurso
<b>61 - CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:</b>		
<p>O maior problema da Comarca de Primavera é a ausência de um Fórum construído para o recebimento dos serviços forenses, eis que estamos instalados em um prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Primavera (não há documentação relativa à cessão do prédio) que não tem as divisões necessárias para o adequado funcionamento da rotina forense. Por exemplo: ausência de salão do Júri, ausência dearceragem, ausência de depósito para armas entre outros objetos, ausência de gabinete para o juiz, que funciona na própria sala de audiências, entre outras divisões que se mostrem adequadas para um funcionamento. Há problemas na instalação elétrica, que demandam reparos urgentes para evitar perda de equipamentos, como é o caso dos vários nobreak's que ficaram deteriorados com as oscilações na energia elétrica. Além disso, o mobiliário está defasado, com ausência de armários novos, cadeiras e mesas. Existem alguns computadores que estão defasados e precisam ser trocados, também mostra-se necessária a instalação de mais dois pontos de internet. O sistema LIBRA precisa de uma internet rápida que, frequentemente, não ocorre. Em relação aos veículos da comarca, temos apenas Motocicleta Honda/Fan CG 125, ano 2007/2008 à disposição dos Oficiais de Justiça, de forma que precisaríamos de um carro e de uma moto nova para adequado trânsito dos oficiais de justiça. Já foi oficiado ao TJPA solicitando novos equipamentos. Em relação à construção de Prédio, o TJPA tem uma lista de prédios a construir e a Comarca de Primavera não está bem "colocada" na lista.</p>		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
COMARCA DE PRIMAVERA

Em relação ao quadro funcional, comparando com as demais comarcas, temos um número adequado de oficiais de justiça e servidores da secretaria, observando apenas que não há analista na área de direito, servidor que já existe em quase todas as comarcas. Já foi oficiado ao TJPA solicitando analista judiciário – direito.

É importante ressaltar que na comarca de Primavera esta em fase de instalação fábrica de cimento da empresa Votorantim, que esta gerando aumento populacional significativo, além de trazer novos serviços, como empresas de contabilidade, construtoras, e incremento de serviços existentes como restaurantes, hotéis, lotéricas, serviços de aluguel. Em consequência da instalação da fábrica ocorreram modificações sócio-culturais que resvalarão em incremento dos serviços forenses, já tendo sido ajuizadas uma centena de ações Possessórias com ligação ao empreendimento citado. Dessa forma, faz-se necessário um estudo de impacto nos serviços forenses em decorrência da instalação do referido empreendimento para que a tutela jurisdicional seja ofertada adequadamente diante do premente aumento dos serviços forenses. Para esta fim, oficiarei a empresa solicitando informações para que o Tribunal, diante delas, tome as providências necessárias para o provável aumento da demanda e estejamos preparados para ela.

Conforme orientação da secretaria de informática, está sendo realizado cadastramento de processos do termo de Quatipuru. Antes, todos os processos eram cadastrados na comarca de Primavera, mesmo que pertencesse a cidade de Quatipuru. Agora com a necessidade de cadastramento de processos no termo de Quatipuru, é necessário um ajuste no sistema Libra, eis que nem todas as classes de processos aceitam o cadastramento no termo de Quatipuru, de forma que, pelo sistema libra, não temos a efetiva realidade do quantitativo de processos da comarca de Primavera e do termo de Quatipuru, fazendo-se necessário ajustes perante a secretaria de informática para o fim antes revelado.

Por fim, solicita o prazo de três dias para atualização do seguinte sistema: Cadastrado Nacional de Adolescente em conflito com a Lei.

**62 - CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:**

Decisão final anexa a este relatório

Primavera/PA, 19 de março de 2014.

Desembargadora Corregedora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2014**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

**Comarca:** PRIMAVERA  
**Serventia:** CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU  
**Escrevente Autorizada:** JULIETA DA SILVA COTA  
**Substituta:** JULINDA DA SILVA COSTA  
**Data:** 18.03.2014

Recebido dia  
18/03/2014  
Costa

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)

1.1) LIVRO "A"- REGISTRO DE NASCIMENTOS

- LIVRO Nº 37-A
- Data do termo de abertura e encerramento: 16.04.2012
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 280 (duzentas e oitenta) folhas
- Última folha inspecionada: 202 e verso

1.2) LIVRO "B"- REGISTRO DE CASAMENTO

- LIVRO Nº 12-B
- Data do termo de abertura e encerramento: 05.10.2011
- As folhas estão numeradas? SIM
- As folhas estão rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM. ENCADERNADO COM ESPIRAL
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 121 e verso

- RECOMENDA-SE QUE AS PÁGINAS SEJAM RUBRICADAS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS E APÓS APRESENTAÇÃO AO JUIZ DIRETOR DO FÓRUM PARA AVERIGUAÇÃO.

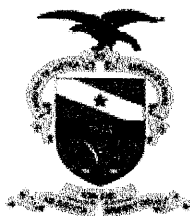
1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS

- NÃO POSSUI. REFERE QUE NUNCA HOVE PROCURA DESSE SERVIÇO.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS

Costa





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- LIVRO Nº 13-C
- Data do termo de abertura e encerramento: 10.09.2012
- As folhas estão numeradas? SIM
- As folhas estão rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM.ENCADERNADA COM ESPIRAL
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 64

- RECOMENDA-SE QUE AS PÁGINAS SEJAM RUBRICADAS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS E APÓS APRESENTAÇÃO AO JUIZ DIRETOR DO FÓRUM PARA AVERIGUAÇÃO.

**1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**

- NÃO POSSUI. REFERE QUE NUNCA HOUE PROCURA DESSE SERVIÇO.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

**1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS**

- AFIXA NO QUADRO DE AVISOS. MAS NÃO GUARDA

**1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE**

- NÃO POSSUI, UMA VEZ QUE AS PARTES VÃO DIRETO PARA O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA.

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM

3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? SIM

4) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM

5) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM

**CONCLUSÃO:**

Visto e analisado o relatório verifica-se que a senhora Escrevente Autorizada do Cartório do Município de QUATIPURU VEM PRATICANDO OS ATOS DO SEU OFÍCIO COM REGULARIDADE, tanto formalmente como materialmente, com recomendações de abertura dos LIVROS "B-AUXILIAR" CASAMENTOS

*Prosta*

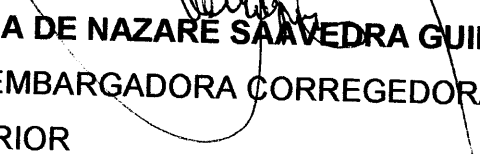
*Rob*




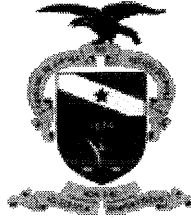
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS e "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**, e que as páginas dos livros **"B"- REGISTRO DE CASAMENTO** e **"C"- REGISTRO DE ÓBITOS SEJAM RUBRICADAS**, no prazo de 60 dias (sessenta), comunicando ao Juiz da Comarca.

GUATIPURU/PA, 18 de março de 2014.

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
DESEMBARGADORA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO  
INTERIOR

  
**JULIETA DA SILVA COSTA**  
ESCREVENTE AUTORIZADA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

*Recibido  
em 18.03.14  
[Signature]*

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2014**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

**Comarca:** PRIMAVERA  
**Serventia:** CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – SEDE – CARTÓRIO MAIA  
**Titular:** ADILSON JOAB FERREIRA MAIA  
**Escrevente:** ANTÔNIO EVENILSON VISTES SANTA BRIGIDA  
**Data:** 18.03.2014

**TABELIONATO DE NOTAS**

- Os livros inspecionados são os que estão em uso.

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento 004/2001-CJCI):

1.1) **LIVRO DE NOTAS PARA ESCRITURAS PÚBLICAS EM GERAL**

- LIVRO Nº 08
- Data do termo de abertura e encerramento: 31.10.2013
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM. ENCADERNANDO COM ESPIRAL
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 11 e verso

1.2) **LIVRO DE TESTAMENTOS (PARA ESCRITURA PÚBLICA DE TESTAMENTOS E PARA ANOTAÇÃO DA APROVAÇÃO DE TESTAMENTOS CERRADOS)**

- LIVRO Nº 01
- Data do termo de abertura e encerramento: 04.11.2013
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 50 (cinquentas) folhas
- Última folha inspecionada: NUNCA FOI UTILIZADO. ABRIU POR ORIENTAÇÃO DO JUIZ DA COMARCA

*[Signature]*

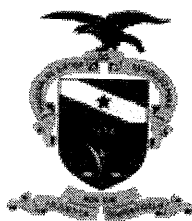
1.3) **LIVRO DE PROCURAÇÕES**

- LIVRO Nº 37
- Data do termo de abertura e encerramento: 20.02.2014
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM. ENCADERNANDO COM ESPIRAL
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 11

1.4) **LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES**

- LIVRO Nº 01
- Data do termo de abertura e encerramento: 04.11.2013
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM

*[Signature]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 50 (cinquenta) folhas
- Última folha inspecionada: NENHUMA UTILIZADA

**1.5) ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS**

- ARQUIVA EM PASTAS

**1.6) LIVRO REGISTRO DE DOCUMENTOS (PARA O REGISTRO DE PROCURAÇÕES, SUBSTABELECIMENTOS, ALVARÁS JUDICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS HABILITANTES ALUDIDOS EM NOTAS)**

- ARQUIVA AS CÓPIAS EM PASTAS.

**1.7) LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)**

- NÃO POSSUI. - RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

2) Mantém fichário de cartão de autógrafos para confronto no ato de reconhecimento de firmas? SIM

3) Por ocasião da presente Correição Ordinária constatou-se escritura não assinada pelos interessados? NÃO

4) São deixados espaços em branco no final da escritura e as assinaturas? NÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento nº 004/2001 da Corregedoria)

**1.1) LIVRO 1-” - PROTOCOLO**

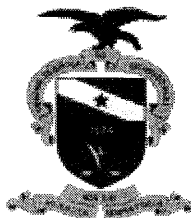
- LIVRO Nº 1-B
- Data do termo de abertura e encerramento: 22.03.2012
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 63

- FAZ O ENCERRAMENTO DIARIAMENTE E QUANDO NÃO TEM MOVIMENTO FAZ A DECLARAÇÃO ENCERRANDO.

**1.2) LIVRO “2” - REGISTRO GERAL (MATRÍCULAS)**

- LIVRO Nº 2-D
- Data do termo de abertura e encerramento: 31.08.2010
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 129

**1.3) LIVRO 3 - REGISTRO AUXILIAR**

- LIVRO Nº 3-B
- Data do termo de abertura e encerramento: 16.09.2010
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 67

**1.4) LIVRO 4 - INDICADOR REAL**

- NÃO POSSUI. REFERE QUE NUNCA HOVE PROCURA DESSE SERVIÇO.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

**1.5) LIVRO 5 - INDICADOR PESSOAL**

- LIVRO Nº 5-B
- Data do termo de abertura e encerramento: 20.09.2005
- As folhas estão numeradas? SIM
- As folhas estão rubricadas? NÃO
- Folhas soltas? SIM. ENCADERNANDO COM ESPIRAL
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 274

- RECOMENDA-SE QUE AS PÁGINAS SEJAM RUBRICADAS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS E APÓS APRESENTAÇÃO AO JUIZ DIRETOR DO FÓRUM PARA AVERIGUAÇÃO.

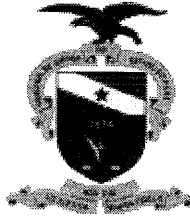
**1.6) LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS**

- NÃO POSSUI. REFERE QUE NUNCA HOVE PROCURA DESSE SERVIÇO.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

2) Na escrituração do Livro nº. 01 – Protocolo tem-se observado o disposto no art. 175 da Lei nº. 6.015/73? SIM

3) A escrituração do Livro nº. 01 – Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 184 da Lei nº. 6.015/73?SIM

4) Na escrituração do Livro nº. 02 – Registro Geral tem-se observado o disposto no art. 176 da Lei nº. 6.015/73? SIM



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

5) É observado o prazo de 30 (trinta) dias para o registro dos títulos, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº. 6.015/73? SIM

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

1. LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)

1.1) **LIVRO PROTOCOLO (APONTAMENTO)**

- NÃO POSSUI. REFERE QUE NUNCA HOUVE PROCURA DESSE SERVIÇO.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

1.2) **LIVRO DE PROTESTOS**

- NÃO POSSUI.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

1.4) **LIVRO 4 - TOMBO (OU FICHÁRIO)**

- NÃO POSSUI. REFERE QUE NUNCA HOUVE PROCURA DESSE SERVIÇO.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

OBS: NUNCA POSSUI ESSSES LIVROS EM VIRTUDE DE NÃO TER PROCURA DO REGISTRO.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

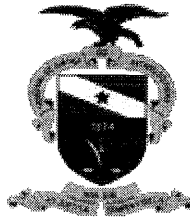
1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001da Corregedoria)

1.1) **LIVRO "A" - PROTOCOLO**

- NÃO POSSUI. REFERE QUE NUNCA HOUVE PROCURA DESSE SERVIÇO.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

1.2) **LIVRO "B" REGISTRO INTEGRAL**

- NÃO POSSUI. REFERE QUE NUNCA HOUVE PROCURA DESSE SERVIÇO.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**1.3) LIVRO "C"- REGISTRO POR EXTRATO**

- NÃO POSSUI.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

**1.4) LIVRO "D"- INDICADOR PESSOAL**

- NÃO POSSUI.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

**1.5) LIVRO "A" REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

- LIVRO Nº A-1
- Data do termo de abertura e encerramento: 15.09.2010
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM. ENCADERNADA COM CAPA DE MADEIRA
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 70 e verso

**1.6) LIVRO "B" - MATRÍCULAS DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS**

- NÃO POSSUI. REFERE QUE NUNCA HOVE PROCURA DESSE SERVIÇO.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
INTERDIÇÕES E TUTELAS**

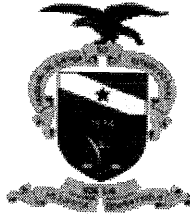
**1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)**

**1.1) LIVRO "A"- REGISTRO DE NASCIMENTOS**

- LIVRO Nº 74
- Data do termo de abertura e encerramento: 20.09.2013
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas?SIM. ENCADERNADO COM ESPIRAL
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 41

**1.2) LIVRO "B"- REGISTRO DE CASAMENTO**

- LIVRO Nº 17
- Data do termo de abertura e encerramento: 03.01.2008
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- Folhas soltas? SIM. ENCADERNADO COM ESPIRAL
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 173 e verso

**1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS**

- LIVRO Nº 02-B-AUX
- Data do termo de abertura e encerramento: 20.03.2000
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 130 e verso

**1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS**

- LIVRO Nº 20
- Data do termo de abertura e encerramento: 24.01.2007
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM. ENCADERNADO COM ESPIRAL
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 134 e verso

**1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**

- LIVRO Nº 01
- Data do termo de abertura e encerramento: 16.09.1977
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas
- Última folha inspecionada: 14. Verso do 14 TORNOU SEM EFEITO POR NÃO TER LAVRADO)

**1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS**

- DEPOIS DE AFIXADO ARQUIVA EM PASTAS

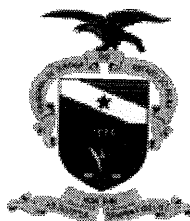
**1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE**

- SIM, MANTÉM EM ARQUIVO EM PASTAS COM TERMO DE DECLARAÇÃO COM A CERTIDÃO SÓ COM O NOME DA MÃE NO ORIGINAL E OUTRO REMETE AO FÓRUM.

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM

3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? SIM

4) Os assentos de óbitos contém os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM



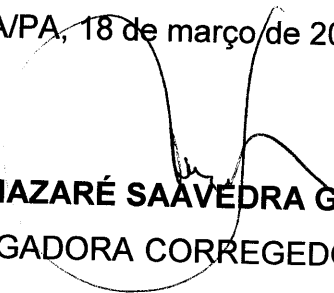
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

5) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM

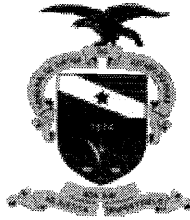
**CONCLUSÃO:**

Visto e analisado o relatório verifica-se que o senhor Titular do Cartório do Único Ofício de PRIMAVERA VEM PRATICANDO OS ATOS DO SEU OFÍCIO COM REGULARIDADE, tanto formalmente como materialmente, com recomendações de abertura do **LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)** do **TABELIONATO DE NOTAS; LIVRO 4 - INDICADOR REAL e LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS** do **LIVRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS; TODOS OS LIVROS DO TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS; LIVRO "A" - PROTOCOLO, LIVRO "B" REGISTRO INTEGRAL, LIVRO "C"- REGISTRO POR EXTRATO, LIVRO "D"- INDICADOR PESSOAL e LIVRO "B" - MATRÍCULAS DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS, DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, no prazo de 60 dias (sessenta), comunicando ao Juiz da Comarca.

PRIMAVERA/PA, 18 de março de 2014.

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
DESEMBARGADORA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

  
**ADILSON JOAB FERREIRA MAIA**  
TITULAR



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

*Recebido  
em 18.03.14  
[Signature]*

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2014**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

**Comarca:** PRIMAVERA  
**Serventia:** CARTÓRIO DA VILA DE JABAROCA  
**Titular:** ADILSON JOAB FERREIRA MAIA  
**Escrevente:** ANTÔNIO EVENILSON VISTES SANTA BRIGIDA  
**Data:** 18.03.2014

OBS: O CARTÓRIO DA VILA DE JABAROCA ENCONTRA-SE ANEXADO AO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO – SEDE.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS**

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)

**1.1) LIVRO “A”- REGISTRO DE NASCIMENTOS**

- LIVRO Nº 014
- Data do termo de abertura e encerramento: 10.05.1986
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: TODAS USADAS

-NÃO FOI ABERTO OUTRO LIVRO EM VIRTUDE DE NÃO TER PROCURA DO REGISTRO

**1.2) LIVRO “B”- REGISTRO DE CASAMENTO**

- LIVRO Nº 01
- Data do termo de abertura e encerramento: 11.01.1958
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas
- Última folha inspecionada: 44 everso

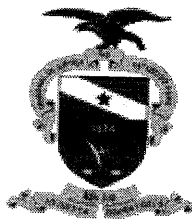
**1.3) LIVRO “B-AUXILIAR” CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS**

- NÃO POSSUI. REFERE QUE NUNCA HOUVE PROCURA DESSE SERVIÇO.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

**1.4) LIVRO “C”- REGISTRO DE ÓBITOS**

*[Signature]*

*[Signature]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

- LIVRO Nº 02
- Data do termo de abertura e encerramento: NÃO
- As folhas estão numeradas? SIM
- As folhas estão rubricadas? ATÉ A 69
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 50 e verso

- OBS: A PRIMEIRA CERTIDÃO DE ÓBITO LAVRADA FOI EM 13.05.1979  
- NÃO POSSU TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO. - RECOMENDA-SE A ABERTURA E O ENCERRAMENTO DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

**1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS**

- NÃO POSSUI. REFERE QUE NUNCA HOVE PROCURA DESSE SERVIÇO.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

**1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS**

- NÃO POSSUI. REFERE QUE NUNCA HOVE PROCURA DESSE SERVIÇO.
- RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

**1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE**

- NÃO POSSUI. - RECOMENDA-SE A ABERTURA DO LIVRO, POR SER OBRIGATÓRIO, CONFORME PROVIMENTO Nº 004/2001-CJCI

2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, art. 49 da Lei nº. 6.015/73? NÃO

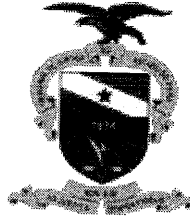
3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? NÃO

4) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM

5) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM

- OBS: NÃO ENCAMINHA AS INFORMAÇÕES EM VIRTUDE DE NÃO TER PROCURA.

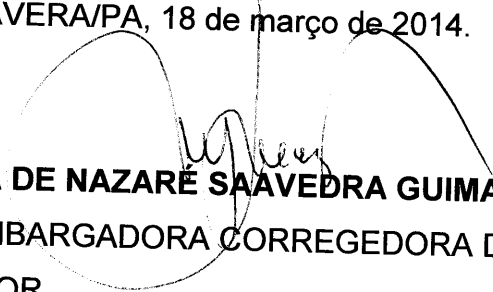
**CONCLUSÃO:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Visto e analisado o relatório verifica-se que o senhor Interino do Cartório da Vila de Jabaroça NÃO VEM PRATICANDO OS ATOS DO SEU OFÍCIO COM REGULARIDADE, UMA VEZ QUE NÃO HÁ PROCURA DE REGISTROS, com recomendações de abertura dos LIVROS “B-AUXILIAR” CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS; “C-AUXILIAR” DE NATIMORTOS; “D”- REGISTRO DE PROCLAMAS e ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE, bem como os TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO DO LIVRO “C”- REGISTRO DE ÓBITOS no prazo de 60 dias (sessenta), comunicando ao Juiz da Comarca.

PRIMAVERA/PA, 18 de março de 2014.

  
**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
DESEMBARGADORA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO  
INTERIOR

  
**ADILSON JOAB FERREIRA MAIA**  
TITULAR